



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, por deliberação de 29 de dezembro de 2017, aprovou a Proposta de Áreas de Reconstrução Urgente para Habitação ou Atividade Económica, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro (regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução urgente de edifícios destruídos ou gravemente danificados, em resultado de catástrofe.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º daquele diploma, o correspondente processo, incluindo a lista dos edifícios abrangidos, encontra-se disponível para consulta nos serviços municipais (Balcão Único).

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu,  Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

- José Carlos Alexandrino Mendes -

